



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2021- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, usando das suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 075/2021, sendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**, para atender as necessidades das secretarias municipais.

1.1 - O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2021** e outro lado a Empresa **GRAFICA DEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. **03.091.113/0001-38**, estabelecida na Avenida Álvaro Volpe, n.º. 104, Centro, no Município de Paranaíta/MT, telefone:(66)3563-1524 e-mail:graficadema@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Ademar Alberton, portador do RG n.º. 509597 SSP/MT e CPF 406.917.641-15, **CONTRATADO**.

1.2 - CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ITEM 2.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente primeiro termo de apostilamento, cujo objetivo é **a inclusão** do disposto no item 2.1 **das dotações orçamentárias**, prevista no instrumento inicial, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.001.10.122.0029.2085.3.3.9039.63.00 - Saúde – Gestão Adm - Fonte 102 e 146.
10.001.10.301.0031.2088.3.3.9039.63.00 - Saúde – Atenção Primária I - Fonte 102 e 146.
10.001.10.302.0031.2092.3.3.9039.63.00 - Saúde – MAC Hospital - Fonte 102 e 146.
10.001.10.302.0031.2094.3.3.9039.63.00 - Saúde – MAC Labotário - Fonte 102 e 146.
10.001.10.302.0031.2095.3.3.9039.63.00 - Saúde – MAC UDR - Fonte 102 e 146.
10.001.10.304.0031.2101.3.3.9039.63.00 - Saúde – Vigilância Sanit - Fonte 102 e 146.
10.001.10.305.0031.2102.3.3.9039.63.00 - Saúde – Vigilância Epid - Fonte 102 e 146.
10.001.10.122.0054.2104.3.3.9039.63.00 - Saúde – COVID -19 - Fonte 102 e 146074.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº. 075/2021, permanecem inalterados.

Paranaíta - MT, 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antônio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE